



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 101/2011-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CONECTA SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 101/2011-MP/PA**, o Ministério Público do Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, interino, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **CONECTA SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.243.667./0001-88, com sede à Travessa Djalma Dutra nº 381, Bairro Telégrafo, CEP: 66.113-010, Belém-PA, Telefone: (91) 4005-7848 / 4005-7847, E-mail: renata@bertillon.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **HELENA LICA SATO SOARES**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, têm por justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original que trata **DO PREÇO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor unitário dos itens 25 e 28 do contrato original ficam reajustados em 8,1121%, referente à variação do índice IGP-DI (FGV), no período de dezembro/2011 a novembro/2012, conforme abaixo.

DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REAJUSTADO
Item 25 – Instalação de Equipamentos	Serviço	01	36.214,00	39.151,71
Item 28 – Fornecimento de Treinamento, Mobilização e Desmobilização de Operação do sistema de CFTV	Serviço	01	26.417,65	28.560,67

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo ao Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

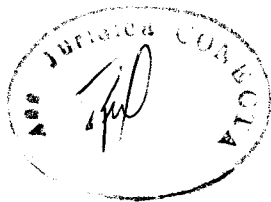
Atividades: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3090-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.



7º TA ao CT 101-2011-MP/PA - CONECTA SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA - REAJUSTE DE VALOR



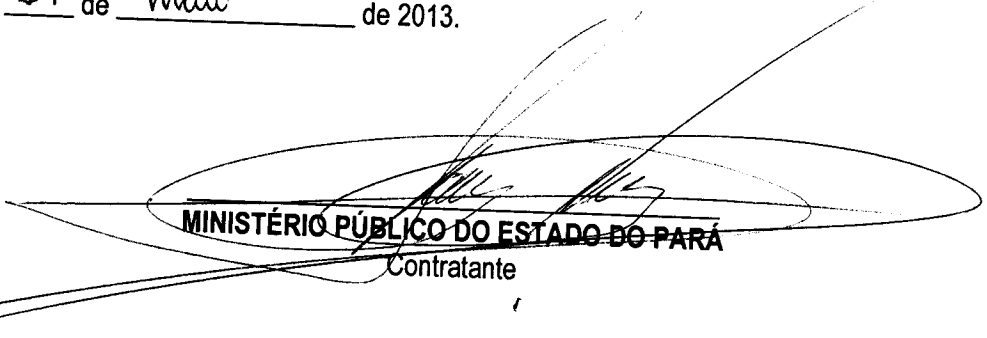
Protocolo nº. 12044/2013
RFR

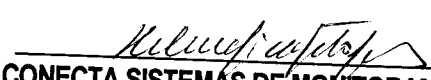


ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 17 de maio de 2013.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


CONECTA SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) Robens Rocha
RG: 2860005-SSP/PA

2) Renata M. Fernandes
RG: Administradora
CRA-PA/AP Nº 07693
CPF: 686.141.872-20



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528608
PORTARIA: 2848/2013-PG

Objetivo: REALIZAR REPAROS EM BENS IMÓVEIS.
 Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 999491/EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 5,5 diárias (Completa) / de 13/05/2013 a 18/05/2013<br
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528612
PORTARIA: 2850/2013-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO.
 Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 9991716/MAYLOR COSTA LEDO (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 14/05/2013 a 14/05/2013<br
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528617
PORTARIA: 2851/2013-PG

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
 Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
 Origem: BAIÃO/PA - BRASIL
 Destino(s): CAMETÁ/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 999966/ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4,5 diárias (Completa) / de 13/05/2013 a 17/05/2013<br
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528622
PORTARIA: 2852/2013-PG

Objetivo: REALIZAR REPAROS EM BENS IMÓVEIS.
 Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
 Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
 Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 999949/AGLAILDO MONTEIRO MAIA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 07/05/2013 a 07/05/2013
 999949/AGLAILDO MONTEIRO MAIA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 08/05/2013 a 08/05/2013<br
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528640
PORTARIA: 2853/2013-PG

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
 Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 999477/EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 1,5 diárias (Completa) / de 13/05/2013 a 14/05/2013<br
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528646
PORTARIA: 2854/2013-PG

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.
 Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
 Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
 Destino(s): ABAETUBA/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 999940/EDINEI GONÇALVES DOS REIS (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 08/05/2013 a 08/05/2013<br
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528441

RESOLUÇÃO Nº 009/2013-CPJ, DE 16 DE MAIO DE 2013
 Dispõe sobre o pagamento retroativo de diferença do auxílio-alimentação aos membros do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inc. I, da Lei Complementar estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), CONSIDERANDO os termos das Resoluções nºs 035/2012-CPJ, de 21 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de novembro de 2012 (cad. 8, p. 5), e 003/2013-CPJ, de sete de fevereiro de 2013, publicada no DOE de 14 de fevereiro de 2013 (cad. 8, pp. 2-3), que reconheceram o direito dos membros do Ministério Público de receber, retroativamente, o auxílio-alimentação, pela simetria constitucional entre a Magistratura e o Ministério Público;
 CONSIDERANDO que o direito foi reconhecido a partir de dezembro de 2004, data da publicação da Emenda Constitucional nº 45 (reconhecimento oficial da simetria constitucional entre Magistratura e Ministério Público), e tendo em vista as manifestações da Assessoria de Planejamento (ASPLAN), especificamente ao final do exercício de 2012 e no exercício de 2013, no momento do pagamento do valor remanescente;
 CONSIDERANDO as informações constantes do "Demonstrativo de Cálculo Retroativo do Auxílio-Alimentação" (sic.) aplicado no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJE/PA), referente ao mesmo auxílio;

CONSIDERANDO que, no confronto entre as informações sobre o montante pago no âmbito da Magistratura e o valor pago aos membros do Ministério Público no mesmo período, apurou-se uma diferença que resulta na violação à simetria constitucional reconhecida entre as carreiras, de acordo com as manifestações do Departamento de Recurso Humanos (DRH) e da ASPLAN;
 CONSIDERANDO, também, que a Associação dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará (AMPEP), irrisignada com os valores anteriormente autorizados e pagos a título de auxílio-alimentação aos membros do Ministério Público do Estado do Pará, requereu que o pagamento desses valores fosse efetivado nas mesmas importâncias pagas no âmbito da Magistratura, respeitando-se a simetria constitucional entre as carreiras (Protocolo nº 12978/2013, de 05/04/2013), e
 CONSIDERANDO, ainda, a proposta oficial submetida à deliberação deste Colegiado,

R E S O L V E
 Art. 1º Determinar o pagamento, aos Procuradores e Promotores de Justiça, da diferença do auxílio-alimentação instituído conforme o disposto no art. 1º, § 2º, da Lei Estadual nº 7.646, de 16 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 17 de julho de 2012, e regulamentada pela Resolução nº 015/2012-CPJ, de 13 de agosto de 2012, publicada no DOE de 16 de agosto de 2012, considerados os mesmos valores pagos no âmbito da Magistratura estadual no período compreendido entre dezembro de 2004 a junho de 2011 e deduzidos os valores já recebidos em razão das Resoluções nºs 035/2012-CPJ, de 21 de novembro de 2012, e 003/2013-CPJ, de 7 de fevereiro de 2013, publicadas dos DOEs de 23 de novembro de 2012 e 14 de fevereiro de 2013, respectivamente, em respeito à simetria constitucionalmente reconhecida entre as carreiras.

Art. 2º A diferença a que se refere o artigo anterior poderá ser paga em duas parcelas mensais, iguais e sucessivas, com início na folha de pagamento do mês de maio de 2013, observada a disponibilidade orçamentário-financeira do Ministério Público do Estado do Pará e respeitado o disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de março de 2000.

Art. 3º O disposto nos artigos antecedentes é aplicável a todos os membros do Ministério Público do Estado do Pará, ativos e em efetivo exercício.

Parágrafo único. Aos membros Ministério Público aposentados ou falecidos no período compreendido entre dezembro de 2004 e junho de 2011, é assegurado o auxílio-alimentação na forma dos artigos antecedentes, devido desde dezembro de 2004 até a data da respectiva aposentadoria ou falecimento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 16 de maio de 2013.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça
 ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
 Corregedor-Geral do Ministério Público
 MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
 Procurador-Geral de Justiça interino
 CLAUDIO BEZERRA DE MELO
 Procurador de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
 Procurador de Justiça
 FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador de Justiça
 DULCELINDA LOBATO PANTOJA
 Procurador de Justiça
 MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
 Procuradora de Justiça
 ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 Procurador de Justiça
 RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
 Procurador de Justiça
 MARIO NONATO FALANGOLA
 Procurador de Justiça
 MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
 Procuradora de Justiça
 MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
 Procuradora de Justiça
 TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
 Procuradora de Justiça
 MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
 Procuradora de Justiça
 JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador de Justiça
 HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
 Procurador de Justiça
 MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
 Procuradora de Justiça
 MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
 Procuradora de Justiça

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528450

Termo Aditivo: 7
 Data de Assinatura: 17/05/2013
 Valor: 67.712,38
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Reajuste de valor
 Contrato: 101
 Exercício: 2011
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
 Contratado: CONECTA - SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA
 Endereço: Tv Djalma Dutra, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 381
 CEP: 66113-010 - Belém/PA
 Email: renata@bertillon.com.br
 Telefone: 9140057848
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528586
PORTARIA: 2845/2013-PG

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
 Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
 Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
 Destino(s): VISEU/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 999908/MADSON EVANGELISTA DE CASTRO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4,5 diárias (Completa) / de 27/05/2013 a 31/05/2013<br
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528594
PORTARIA: 2846/2013-PG

Objetivo: SUBSTITUIR SERVIDOR.
 Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
 Origem: MELGAÇO/PA - BRASIL
 Destino(s): BREVES/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 9991424/DARLENE DE FATIMA NEVES JARDIM (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1,5 diárias (Completa) / de 06/05/2013 a 07/05/2013<br
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528601
PORTARIA: 2847/2013-PG

Objetivo: PARTICIPAR DO WORKSHOP "GESTÃO AMBIENTAL EM BARCARENA".
 Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil<br

